

## **CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

### **MOÇÃO Nº 5, DE 25 JUNHO DE 2003**

O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS, em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2003, e no uso de suas atribuições e de sua competência conforme os artigos 3º e 4º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, aprova moção de reconhecimento aos excelentes trabalhos desenvolvidos pela Coordenadora Dra. MARIA LUÍZA MARTINS LEITE LERÁRIO.

O CNPS resolve parabenizar a Coordenadora pelos ótimos trabalhos, sempre desenvolvidos com eficiência, sob sua responsabilidade. Servidora extremamente educada, discreta e participativa, contribuiu incessantemente com as solicitações emanadas neste Conselho, dando assessoria não só aos trabalhos normais da Secretaria Executiva, mas atendendo a todas as demandas dos Conselheiros desde sua implantação em 1992. Mostrou-se funcionária de extrema capacidade técnica e profissional.

Sua presença na Coordenação do CNPS merece as melhores referências deste Colegiado, motivo pelo qual, ao mesmo tempo que se concede o presente louvor, espera-se que a servidora homenageada permaneça na senda escolhida como profissional a serviço do bem público.

Recomenda-se ao Ministério da Previdência Social o encaminhamento desta moção aos órgãos competentes para fins de publicação no Boletim de Pessoal.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção que vai devidamente subscrita pelos representantes do Governo, aposentados, trabalhadores e empresários.

**ÁLVARO SOLON DE FRANÇA**

Presidente